



Prefeitura do Município de Araucária

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Ata de Registro de Preços nº 001

Pregão Presencial nº 110/2009

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Aos dois dias do mês de novembro do ano de 2009, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal, sita à Rua Pedro Druszczyk, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de Saúde **Dr. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA**, CPF 39.484.471-87, o Secretário Municipal de Finanças **Sr. ANTÔNIO TADEU KASECKER**, CPF 4.903.509-68 e o Prefeito Municipal **Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, CPF-002.452.759-91, representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.**, CNPJ 03.302.477/0001-10, com sede à Rua Capitão Souza Franco, nº 606 – Bigorriho – Curitiba - PR, neste ato representada pela **Sra. LUCIANA DA SILVA PAIXÃO**, CPF – 037.337.909-95 como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial nº 110/2009, ao Registro de Preços para fornecimento de Alimentos Formulados referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citado.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS (QUANTIDADE ESTIMADA)	PREÇO UNITÁRIO(R\$)
09	2.232 latas – Alimento semi-alimentar e hipoalergênico indicado para crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes ou alergias alimentares. Apresentação em forma de pó, contendo no mínimo 400g. Nome Comercial: Alergomed. Marca: Comidamed.	109,50
13	1.440 latas – Alimento para dieta enteral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica ((1,5Kcal/ml), isento de lactose e sacarose. Embalado em frascos contendo 1000ml. Nome Comercial: Fresubin HP Marca: Fresenius	38,00
15	2.880 frascos – Suplemento para uso oral ou enteral, normocalórico, hiperproteico, com 40% de proteína, 41% de carboidrato e 19% de lipídeos. Embalados em frascos contendo 200ml. Nome Comercial: Fresubin Protein Marca: Fresenius	8,30

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 001.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº 110/2009.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA
GOMES**
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO TADEU KASECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE

LUCIANA DA SILVA PAIXÃO
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP